



**DECRETO Nº 48, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

***“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** por motivo de aposentadoria o Servidor Estatutário **PEDRO DIAS CARVALHO**, matrícula nº 257, inscrito no CPF: \*\*\*.\*\*\*.291-20, do Cargo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário de Buriti do Tocantins - TO e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*